

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1859**

*de 29 de agosto de 2016*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos do Futebol e Futsal de Jardim-MS - APAFFUJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.041.441/0001-83, com sede a Rua Raul Pompéia, 262, Vila Cohab Aeroporto, na cidade de Jardim-MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1859/2016 - 29 de agosto de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*